



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 12/PROGRAD/COPAC, DE 16 DE ABRIL DE 2021

**Aprova Adição Curricular no Curso de Engenharia Elétrica -
Noturno, aplicável à Resolução nº 47/09-CEPE.**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.012500/2021-59**

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular da seguinte disciplina reconhecida pelo Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica como igualmente válida para integralização curricular:

Disciplina do curso (Res. 78/02-CEPE - versão 2009)			Disciplina a ser adicionada no curso		
TE221	Fenômenos de Transporte I	30	TH063	Fenômeno de Transporte na Engenharia	60
E	E				
TE222	Fenômenos de Transporte II	30			

Parágrafo único - A adição destas disciplinas não implicará em obrigação de sua oferta ao Curso de Engenharia Elétrica pelo respectivo departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no ano de 2021.

Prof. Dra. Maria Josele Bucco Coelho

Pró-Reitora



GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL, em 16/04/2021, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3447628** e o código CRC **C8AF46FA**.
